



TERMO DE COOPERAÇÃO N º 010/2021

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, tendo por objeto COMUNICAÇÃO VISUAL – Projetos do Programa ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ.

O SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato respondendo por sua Secretária, conforme decreto nº 2120-S de 11.10.2021, **Sra.º MARIA LUIZA GRILLO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.219.106 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 022.623.167-40, residente e domiciliado a rua Francisco Segóvia, nº 331, bairro Fradinhos, Vitória – E/S, CEP 29042-430, doravante denominado CONCEDENTE, e a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.387.900/0001-80 com sede na Rua Sete de Setembro, 362, terceiro andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pela Superintendente Estadual de Comunicação Social, **Sra.º FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**, portador da carteira de identidade nº 1.695.940, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 279.873.101-15, em conformidade com os autos do processo nº. 2021-VKTQ2 e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o serviço de COMUNICAÇÃO VISUAL – Projetos do Programa ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;



e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete ao EXECUTANTE:

a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;

b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;

c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;

d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ R\$ 2.280.679,63 (*Dois milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos*) para o período de outubro/2021 a dezembro/2022, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 33.90.39 – Divulgação institucional, Fonte: 6301, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2021 e 2022.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 15 (quinze) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

MARIA LUIZA GRILLO

Secretária de Estado de Direitos Humanos
Respondendo

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Superintendente Estadual de Comunicação Social



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Superintendência Estadual de Comunicação Social

PLANO DE TRABALHO				
VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n°. 010/2021				
CRIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PROJETOS DO PROGRAMA ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ				
1. PARCEIROS				
1.1. CONCEDENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar, Centro				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29015000	DDD/TELEFONE (27) 3636-1330	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária de Direitos Humanos	FUNÇÃO Secretária de Direitos Humanos	MATRÍCULA 4048636
ENDEREÇO Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES			CEP 29102-010	
SITE: https://sedh.es.gov.br/			EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br	
1.2. EXECUTANTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM			CNPJ/MF 36.387.900/0001-80	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 362, 3º andar, Centro.				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29015000	DDD/TELEFONE (27) 3636-4350	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni			CPF 279.873.101-15	
CART. IDENTIDADE 1.695-940	ÓRGÃO EXPEDIDOR SPTC/ES	CARGO Superintendente Estadual de Comunicação Social		
ENDEREÇO Rua: Afonso Cláudio, 274, Praia do Canto, Vitória/ES			CEP 29.055-570	
SITE: https://secom.es.gov.br/			EMAIL: flavia.mignoni@secom.es.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
2.1. TÍTULO DO PROJETO		2.2. DURAÇÃO (conforme TC)
COMUNICAÇÃO VISUAL – Projetos do Programa ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ		Início: Outubro/2021
		Término: Dezembro/2022
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO DO TC		
2.3.1 Apresentação		



O Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo tem como objetivo geral contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos), sofridos e cometidos por jovens de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, nas regiões capixabas de maior vulnerabilidade social e, historicamente, mais atingidas pela violência.

Neste sentido, está contemplada a implantação e execução de 14 (quatorze) CENTROS DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ), executado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, com foco na garantia de direitos e redução da criminalidade, tornando-se um dos projetos mais relevantes do eixo de proteção social em virtude da sua capacidade de garantir acesso a direitos e gerar oportunidades de vida e trabalho aos milhares de jovens do estado.

Resumo

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos pretende implantar, até 2022, 14 CRJs em dez municípios do Estado Presente (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Linhares, São Mateus, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Aracruz).

Os CRJs serão espaços acolhedores onde os jovens de 15 a 24 anos, em suas diversidades, vão poder fazer cursos, oficinas, usar espaços para trabalho, laboratórios, construir planos de trabalho e de vida, auxílio transporte, passeios extra-território, entre outros. Os serviços prestados serão na área de cultura, lazer, trabalho e direitos humanos.

A implantação de CRJs em territórios mais vulneráveis em relação à violência é uma ação concreta de transformação de vida dos jovens. Os CRJs fazem parte de uma política pública voltada para as juventudes, que está em processo de construção, pela SEDH.

Os CRJs estão em processo de implementação e serão um espaço de garantia de direitos das juventudes capixabas, conforme o Estatuto da Juventude (lei 12.852/2013). Lá, os jovens irão encontrar uma equipe formada por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, educadores, articuladores locais, oficineiros e outros profissionais que entendem a importância de se viver a juventude com autonomia, escrevendo a sua própria história.

OS CRJs são fruto de uma parceria do Governo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2.3.2 Objeto

Elaborar e implementar a sinalização interna e externa de 13 CRJs, bem como a campanha publicitária de divulgação nas mídias desses novos equipamentos no Estado.

2.4. COORDENADOR GERAL

NOME COMPLETO Raiana Ribeiro Rangel	CARGO Assessora Especial - SEDH
EMAIL raiana.rangel@sedh.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-1330



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Superintendência Estadual de Comunicação Social

2.5. CONTATO INSTITUCIONAL	
NOME COMPLETO Geovanni Lima da Silva	CARGO Assessor Especial- SEDH
EMAIL geovanni.silva@sedh.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-1330/1345

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO
3.1. OBJETIVOS
Objetivo Geral: Fazer e implementar a comunicação visual nos imóveis que abrigam os CRJs, bem como elaborar as peças de comunicação visual e realizar a veiculação nas mídias para divulgação desse novo equipamento no Estado. Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Ser referência nos territórios para as juventudes, com um ambiente acolhedor e moderno.✓ Divulgar este novo serviço público nos territórios prioritários e no Estado;✓ Dar visibilidade ao equipamento público;✓ Gerar identificação ao público jovem;
3.2. JUSTIFICATIVA
Considerando a importância do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã, que integra o Programa de Governo e prevê a implantação de 14 Centros de Referência das Juventudes (CRJs) em dez municípios do Espírito Santo para a redução dos índices de homicídios entre jovens de 15 a 29 anos nas regiões de maior vulnerabilidade social, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) entende ser necessária a execução de uma ampla campanha de comunicação que informe a sociedade sobre a relevância desse projeto e que mobilize as juventudes para participação nos territórios contemplados. Dessa forma, com a finalidade de que a comunicação alcance de forma satisfatória os 10 municípios prioritários que sediarão os 14 CRJs (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Linhares, São Mateus, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Aracruz), destaca-se a essencial parceria com a Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM.
3.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA
Nos últimos quatro anos, 72% dos homicídios registrados no Espírito Santo terem ocorrido em áreas específicas de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Linhares, São Mateus, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Aracruz, caracterizando a necessidade de mudanças no cenário da região, além de indicadores positivos de efetividade policial, redução das taxas de evasão escolar e redução nas taxas de reincidência de jovens em conflito com a lei. Ainda é importante ressaltar que aproximadamente 39% das vítimas de homicídios no Espírito Santo são de jovens entre 15 e 24 anos, sobretudo negros, com esse percentual acima de 50% nos bairros mais atingidos historicamente com a violência. Diante desse resultado, o Governo do Estado definiu as seguintes regiões prioritárias para a implantação do programa:



- Nova Palestina, Bairro da Penha e Piedade (Vitória);
- Barramares, Ulisses Guimarães, Boa Vista (I e II), São Torquato e Santa Rita (Vila Velha);
- Feu Rosa, Vila Nova de Colares, Jardim Carapina, Novo Horizonte, Planalto Serrano, Central Carapina e Bairro das Laranjeiras (Serra);
- Castelo Branco, Nova Rosa da Penha, Flexal II e Nova Esperança (Cariacica);
- Adalberto S. Nader e Kubitschek (Guarapari);
- Zumbi e Village da Luz (Cachoeiro de Itapemirim);
- Jacupemba (Aracruz);
- Ayrton Senna e Bela Vista (Colatina);
- Interlagos e Aviso (Linhares);
- Vila Nova e Bom Sucesso (São Mateus).

3.4. PÚBLICO

Direto: jovens dos dez municípios do Programa Estado Presente.

Indireto: população do Estado do Espírito Santo.

3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES)

A comunicação direcionada ao público-alvo do CRJ deve ser especializada e envolvente para informar o jovem sobre a existência do espaço e os valores do projeto para que ele sinta o desejo de conhecer e estar naquele lugar. É necessário que a linguagem seja envolvente e que gere identificação do público com o novo equipamento público, fazendo com que ele se torne referência no local.

Além disso, o trabalho deve considerar as características e dinâmicas de socialização dos jovens nos territórios, expondo elementos que gerem a identificação e a aprovação desses equipamentos nas comunidades, para que reconheçam que o Governo do Estado se faz presente na execução de políticas públicas para os jovens.

Para isso, é importante que os imóveis que abriguem o CRJ contemham sinalização interna e externa adequadas ao projeto.

Também é necessário que sejam feitas campanhas de marketing institucionais nos veículos de comunicação do Estado até 2022 para identificação e mobilização dos jovens nesses municípios e em todo o Estado, uma vez que o público, sobretudo no interior, pode ser ampliado além da região atendida, uma vez que o projeto prevê o auxílio para transporte para que as juventudes se desloquem até o CRJ.

Todo público, mas principalmente as juventudes, precisam saber da existência do equipamento, dos serviços prestados, da localização dos mesmos e da gratuidade do projeto, o que só é obtido por meio de um trabalho de comunicação direcionado, especializado e periódico, ao longo de 2021 e 2022.

Nesse sentido, é importante que a Superintendência de Estadual de Comunicação Social planeje a estratégia mais eficaz de comunicação direcionada, considerando os recursos e mídias existentes, com a contratação de empresa especializada em comunicação visual e produção e veiculação de campanha de marketing, que respeite a diversidade das juventudes.



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Superintendência Estadual de Comunicação Social

3.5.1. Matriz de Metas e Atividades												
As ações de comunicação devem ser elaboradas a partir do cronograma de implantação dos CRJs da SEDH. Algumas são bem anteriores a própria inauguração dos equipamentos, como a sinalização dos imóveis. Neste caso, a execução das metas deve ser acompanhada pela SECOM, em parceria com a gestão da SEDH, até o final de 2022, período previsto para a entrega dos 14 CRJs.												
Meta 1: Comunicação visual dos imóveis que vão abrigar o CRJ												
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Período									
			Início					Fim				
1	Visita técnica aos imóveis	SEDH	Outubro/21					Outubro/22				
2	Elaboração e aprovação das peças de sinalização interna, externa, bem como materiais e do cronograma de instalação	SEDH/SECOM	Outubro/21					Dezembro/22				
3	Acompanhamento de produção e instalação	SECOM	Outubro/21					Dezembro/22				
Meta 2: Campanha Institucional de Marketing												
1	Seleção da empresa especializada de comunicação, produção e execução do plano de mídia, aprovado pela SECOM	SECOM	Outubro/ Novembro/ 21					Dezembro/22				
Atividades-2021												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Meta 1: Comunicação visual dos imóveis que vão abrigar o CRJ												
Definição dos imóveis												
Orçamento e contratação de empresa												
Produção das peças												
Instalação												
Meta 2: Campanha Institucional de Marketing												
Seleção da empresa especializada												



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Superintendência Estadual de Comunicação Social

Elaboração e aprovação do plano de mídia												
Criação e produção das peças de comunicação												
Veiculação das mídias												
2022												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Meta 1: Comunicação visual dos imóveis que vão abrigar o CRJ												
Definição dos imóveis												
Produção das peças												
Instalação												
Meta 2: Campanha Institucional de Marketing												
Produção das peças de comunicação												
Veiculação das mídias												
4. RECURSOS FINANCEIROS												
4.1. CUSTOS TOTAIS DO PROJETO												
Discriminação	Quant.	Valores R\$										
		Unit.	Total									
Comunicação visual dos CRJS												
K10 - Backdrop com locação de estrutura Q30	13	R\$ 2.619,75	R\$ 34.056,75									
K02 - Banner	13	R\$ 568,27	R\$ 7.387,51									
K13 - Adesivos de Comunicação Visual/Sinalização	90	R\$ 620,56	R\$ 55.850,40									
Plotagem de Vidros - PERFURADO A VIDROS DE ENTRADA 2,94 X 2,30	13	R\$ 1.043,62	R\$ 13.567,06									
Plotagem de Vidros - PERFURADO B VIDRO DE ENTRADA 4,28 X 2,30	13	R\$ 1.095,80	R\$ 14.245,40									
Plotagem de Vidros - PERFURADO C VIDROS DE ENTRADA 4,53 X 2,30	13	R\$ 1.159,20	R\$ 15.069,60									
Plotagem de Vidros - PERFURADO D VIDRO DE ENTRADA 2,32 X 2,30	13	R\$ 598,79	R\$ 7.784,27									



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Superintendência Estadual de Comunicação Social

Plotagem de Vidros - PERFURADO E VIDRO ENTRADA 2,05 X 2,30	13	R\$ 530,54	R\$ 6.897,02
Plotagem de Vidros - PERFURADO F VIDRO DE ENTRADA 3,79 X 2,30	13	R\$ 961,04	R\$ 12.493,52
Plotagem de Vidros - PERFURADO G VIDRO DE ENTRADA 4,98 X 2,30	13	R\$ 1.262,80	R\$ 16.416,40
K-25 Fachada	13	R\$ 576,41	R\$ 7.493,33
Placas Fachada	13	R\$ 6.297,90	R\$ 81.872,70
Placas de Porta	90	R\$ 53,50	R\$ 4.815,00
M09 – Foto de banco de Imagem (por foto)	6	R\$ 690,44	R\$ 2.040,41
D09 – Papel formato A4	244	R\$ 11,85	R\$ 2.891,40
Deslocamentos (Guarapari, Aracruz, Linhares, Colatina, Cachoeiro, São Mateus)	6	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00
Q2.04 – Produção de HTML de newsletter/Email MKT	13	R\$ 99,11	R\$ 634,58
D05 – De 1.1Mb até 2Mb	244	R\$ 34,17	R\$ 4.130,68
Sub total			R\$ 280.679,63
Campanha de Marketing			
Campanha de Marketing completa (produção e veiculação) - Rádio ,Televisão , Mídias impressas Mídias sociais e Mídias On-line			2.000.000,00
Sub total			2.000.000,00
Total do Projeto			R\$ 2.280.679,63

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

SEDH (órgão Concedente) – 2021

META 01 e 02	OUT/21	NOV/2021	DEZ/2021
	2.000.000,00		

SEDH (órgão Concedente) – 2022

META 01 e 02	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ag/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
	R\$ 280.679,63											



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Superintendência Estadual de Comunicação Social

Assinaturas dos Partícipes

NARA BORGÓ CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

FLÁVIA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social - SECOM

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA LUIZA GRILLO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBAD - SEDH - GOVES
assinado em 20/10/2021 16:36:06 -03:00

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
SUPERINTENDENTE COMUNICACAO SOCIAL
SECOM - SECOM - GOVES
assinado em 22/10/2021 13:16:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2021 13:16:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - GECON - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-T99JWP>